EDITAL 0007/2025 - UFPR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

O NAPI Paraná Faz Ciência torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto "NAPI - Rede Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência"

As bolsas a serem selecionadas por este edital estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) e das Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

B. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto para cada instituição obedecendo à ordem de classificação.

C. A bolsa a ser concedida ao candidato selecionado tem o valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, com duração de **até 12 (doze)** meses, a partir da data de implementação.

D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **20 (vinte) horas semanais** no projeto.

2. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Pesquisador Responsável pela Seleção: Luciana Schleder Gonçalves

E-mail para contato: lsgk@ufpr.br

Instituição de desenvolvimento das atividades: Universidade Federal do Paraná

Local de desenvolvimento das atividades: Departamento de Enfermagem

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

01 Bolsa Iniciação Científica – valor de 700,00 (setecentos reais) por **até 12 (doze) meses**, para estudantes graduação, com carga horária de **20h semanais**.

Meta Vinculada: Meta 2 - Organização das equipes de trabalhos de gestão, com definição de orientadores, coordenadores regionais, professores e demais participantes

4. DA CANDIDATURA

A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação das instituições de ensino superior da vaga pretendidas.
B. HABILIDADES DESEJADAS: proatividade; criatividade; comprometimento;
C. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
    a. ter bom rendimento acadêmico;
    b. Ter disponibilidade para iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
    c. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
    d. não possuir vínculo empregatício.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Elaboração de materiais didático-científicos para clubes e feiras de ciências; elaboração de material em audiovisual para redes sociais; participação em feiras de ciências e em reuniões de planejamento da equipe e com clubes; participação em pesquisa junto a clubes.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

A. Participar de Edital de Seleção do Projeto;
B. Estar devidamente matriculado em curso de graduação em Enfermagem em Instituição Pública de Ensino Superior do Estado do Paraná participante do Projeto Paraná Faz Ciência;
C. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional que, exija exclusividade;
D. Apresentar trabalho na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE da UFPR, ou evento análogo em outra Instituição;
E. Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 10), por meio do preenchimento do formulário disponível em https://forms.office.com/r/Rq6iM16FRc

8. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório e agendadas pelo(a) orientador(a) de cada bolsa ofertada.

B. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

C. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 10 do presente edital e estarão disponíveis no site do NAPI Paraná Faz Ciência (https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/editais/).

B. A coordenação reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.

D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.

E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.

F. Para implementação será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

   a. Cópia RG (CNH e similares não serão aceitos) e CPF;
   b. Comprovante de Matrícula atualizado em PDF;
   c. Declaração de Matrícula atualizada em PDF;
   d. Fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome de titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente ou do Cartão ocultando dados de segurança. Deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA).
   e. Informar telefone de contato, e-mail, endereço e;
   f. Link do Currículo Lattes no corpo do e-mail quando solicitado;

G. A documentação exigida para efetuar cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso e Termo Individual de Participação do Aluno no projeto serão realizados de forma digital através da plataforma SOUGOV, com toda a comunicação realizada através dos dados de contato informados no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	**DATA**
Publicação do Edital	20/11/2025

Data limite para envio de inscrições	25/11/2025
Entrevista com candidato(a)s	26/11/2025
Divulgação dos resultados	08/12/2025
Data limite para envio dos documentos do bolsista	10/12/2025
Assinatura do termo de compromisso	16/12/2025

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Os bolsistas atuarão em atividades para atender ao projeto descrito no item 1, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o orientador(a).

B. A Coordenação do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.

C. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.

Curitiba, 09 de novembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA SCHLEDER GONCALVES
Data: 09/11/2025 19:43:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela Seleção

__[assinado eletronicamente]__

Coordenador(a) do acordo